

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI

LEI Nº 710 - DE 04 DE JUNHO DE 1974.

=====

Dispõe sobre abertura de Crédito Especial, Pagamento do Aluguel da Promotaria Pública e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMAMBAI, Mt.

Sapô saber que a Câmara Municipal de Amambai, Mt. aprovou e Eu sanciono a seguinte Lei:

- Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Especial no valor de Cr\$ 6.000,00 (Seis mil cruzeiros), para pagamento do aluguel devido pela Promotoria Pública no ano de 1974.
- Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 04 de junho de 1974.

GRANDE VICE

PREFEITO MUNICIPAL

NESTOR SILVEIRA TARDARI
SECRETÁRIO GERAL.